



INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ-IFCE
CAMPUS FORTALEZA
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA
COORDENAÇÃO DO CURSO MANUTENÇÃO
AUTOMOTIVA

PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO
AUTOMOTIVA

EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS
INDUSTRIAIS

Atualizado em 2012

FORTALEZA - CEARÁ

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	03
1. INFORMAÇÕES GERAIS	04
2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	04
2.1 JUSTIFICATIVA.....	04
2.2 OBJETIVOS DO CURSO.....	06
2.2.1 Objetivo Geral.....	06
2.2.2 Objetivos Específicos.....	06
2.3 FORMAS DE ACESSO.....	06
2.4 ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	07
2.5 PERFIL ESPERADO DO FUTURO PROFISSIONAL	07
2.6 METODOLOGIA	08
3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	10
3.1 MATRIZ CURRICULAR	10
3.2 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	11
3.3 AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO.....	11
3.4 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	12
3.5 ESTÁGIO.....	13
3.6 DIPLOMA.....	14
3.7 PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA.....	14
4. CORPO DOCENTE	15
5. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	15
6. INFRA-ESTRUTURA	15
6.1 BIBLIOTECA.....	15
6.2 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS.....	16
6.2.1 Distribuição do espaço físico existente e/ou em reforma para o curso em questão	16
6.2.2 Outros Recursos Materiais.....	16
6.3 INFRA-ESTRUTURA DE LABORATÓRIOS.....	16
7.3.1 Laboratórios existentes.....	16
BIBLIOGRAFIA.....	17
ANEXOS	18

APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) é uma autarquia educacional pertencente à Rede Federal de Ensino, vinculada ao Ministério da Educação, dotado de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática, pedagógica e disciplinar. A Instituição ao longo de sua história apresenta uma contínua evolução que acompanha e contribui para o processo de desenvolvimento do Ceará, da Região Nordeste e do Brasil.

Promovendo gratuitamente educação profissional e tecnológica no Estado, o IFCE tem se tornado uma referência para o desenvolvimento regional, formando profissionais de reconhecida qualidade para o setor produtivo e de serviços, promovendo assim, o crescimento socioeconômico da região. Atuando nas modalidades presencial e à distância, com cursos nos níveis Técnico, Superior de Graduação e Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu*, paralelo a um trabalho de pesquisa, extensão e difusão de inovações tecnológicas, a Instituição espera continuar atendendo às demandas da sociedade e do setor produtivo.

Buscando diversificar programas e cursos para elevar os níveis da qualidade da oferta, o IFCE propõe-se a implementar novos cursos de modo a formar profissionais com maior fundamentação teórica convergente a uma ação integradora com a prática e níveis de educação e qualificação cada vez mais elevados.

Nesse sentido, o IFCE – *Campus* de Fortaleza elaborou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção Automotiva com a finalidade de responder às exigências do mundo contemporâneo e à realidade regional e local, e com o compromisso e responsabilidade social na perspectiva de formar profissionais competentes e cidadãos comprometidos com o mundo em que vivem.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Denominação	Curso Técnico em Manutenção Automotiva
Eixo Tecnológico	Controle e Processos Industriais
Titulação conferida	Técnico em Manutenção Automotiva
Nível	Médio
Modalidade	Presencial
Duração	4 semestres letivos
Regime escolar	Semestral (100 dias letivos)
Forma de Ingresso	Seleção pública
Número de vagas anuais	35
Turno de funcionamento	Noturno
Carga Horária das disciplinas	1.600 horas/aula
Carga Horária do estágio	400 horas
Carga Horária Total (incluindo estágio)	2.000 horas
Sistema de Carga Horária	Créditos (01 crédito = 20 horas/aula)

2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1 JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento científico e tecnológico provoca reflexões importantes sobre os princípios que devem reger o novo papel do homem na sociedade. Essa concepção deseja formar o indivíduo com a técnica voltada para a prática, proporcionando sua inserção no mundo do trabalho como agente transformador.

As necessidades para solucionar os desafios atuais da sociedade exigem qualificações cada vez mais elevadas, apontando nesse sentido a ampliação das redes educacionais. Assim, cresce a importância de cursos técnicos, entendendo-se que a responsabilidade da Instituição que os ofertam deve estar voltada para a formação do cidadão. Não se pode restringir ao preparo do indivíduo para o exercício da profissão, como se fosse suficiente para integrá-lo ao mundo do trabalho. Atualmente, a formação exige o compromisso com a produção de novos conhecimentos e o desenvolvimento da capacidade de adaptar-se às mudanças.

As novas tecnologias provocam intensas transformações profissionais, no que tange ao conhecimento das atividades produtivas e aprendizagem que envolva informações dos conhecimentos abstratos e da habilidade de lidar com grupos pertencentes a atividades integradas, propiciando ao indivíduo atuar de forma pró-ativa e criativa.

Desse modo, a relevância dessa área evidencia sua forte presença em todos os segmentos do conhecimento humano, participando direta ou indiretamente nos processos produtivos, prestação de serviços e preservação do meio ambiente.

O setor automotivo e de serviços contribui significativamente na economia cearense, porém, a baixa disponibilidade de mão-de-obra qualificada, vem dificultando o desenvolvimento acelerado dos setores produtivos regionais.

Visando reverter o quadro atual supracitado, a proposta do curso técnico em Manutenção Automotiva é qualificar profissionais para atuar na execução da manutenção mecânica e eletroeletrônica veicular, obedecendo às especificações e normas técnicas de segurança, com responsabilidade ambiental. Além disso, os conhecimentos em Manutenção Automotiva não devem se restringir somente à aplicação de conteúdos técnicos. Consiste em capacitar o indivíduo, em sua dimensão pessoal e social, para responder aos desafios, tornando-o capaz de gerar e aperfeiçoar tecnologias, a partir do desenvolvimento de suas habilidades de aprender e de recriar permanentemente.

Para tanto, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus* de Fortaleza tem procurado adequar a sua oferta de ensino, extensão e pesquisa às necessidades locais, principalmente promovendo a formação de profissionais qualificados para atuarem nas áreas de demanda constatada. Com esse propósito a oferta de um Curso Técnico em Manutenção Automotiva deverá, em curto e médio prazo, contribuir para suprir a demanda.

Espera-se desse modo, modificar as atitudes dos indivíduos e contribuir para formação de profissionais mais éticos e conscientes da realidade em que vivem, tecnicamente capacitados para proporcionar o desenvolvimento tecnológico da região.

2.2 OBJETIVOS DO CURSO

2.2.1 Objetivo Geral

Formar profissionais capazes de atender às necessidades ligadas à Manutenção Automotiva, de forma a contribuir para a melhoria de prestação de serviços, aplicando técnicas apropriadas que impulsionem o desenvolvimento tecnológico do setor na região.

2.2.2 Objetivos Específicos

- Integrar os conhecimentos adquiridos com a realidade local, regional e nacional;
- Desenvolver competências técnicas e gerenciais, preservando o equilíbrio entre aspectos teóricos e práticos, favorecendo a participação dos alunos em atividades produtivas e significativas do ponto de vista educacional e ambiental.
- Absorver e desenvolver novas técnicas, atuando na melhoria da manutenção de veículos automotivos.
- Inserir-se em situações reais de trabalho, favorecendo a integração da escola, comunidade e setores de produção.
- Aprimorar a capacidade de interpretação, reflexão e análise acerca dos conhecimentos adquiridos, bem como a integração e síntese dos mesmos;
- Consolidar o comportamento ético e cidadão como profissional em sua área de trabalho.

2.3 FORMAS DE ACESSO

O acesso ao Curso Técnico de Manutenção Automotiva será por meio de processo seletivo, aberto ao público (exame de seleção), para candidatos que detenham o certificado de conclusão do ensino fundamental, médio ou o 1º ano

desse nível de ensino concluído, respeitando-se a quantidade de vagas oferecidas, em cada exame de seleção.

As inscrições para o processo seletivo serão abertas em Edital, no qual constarão os cursos com os respectivos números de vagas a preencher, os prazos de inscrição, a documentação exigida, os instrumentos, os critérios de seleção e demais informações úteis.

O processo seletivo constará de duas etapas. A primeira com provas de conhecimentos gerais. A segunda, com uma prova de redação e provas de conhecimentos específicos às áreas dos cursos.

O preenchimento das vagas é efetuado através dos resultados obtidos na avaliação das etapas acima citadas.

No caso de empate de candidatos nos resultados finais, serão considerados os critérios de desempate estabelecidos no edital de seleção.

Para o Curso Técnico em Manutenção Automotiva serão ofertadas, a cada semestre, 35 vagas, a serem preenchidas pelos candidatos que alcançarem as melhores pontuações.

2.4 ÁREAS DE ATUAÇÃO

O Técnico em Manutenção Automotiva, profissional com competências técnicas para atuar na execução da manutenção de veículos automotivos, obedecendo às especificações e normas técnicas de segurança em:

- Montadoras automotivas;
- Concessionárias e revendas de veículos automotores;
- Oficinas mecânicas automotivas;
- Empresas de fabricação e comercialização de equipamentos de diagnóstico, acessórios e peças para veículos automotores;
- Companhias de seguros e empresas de inspeção técnica veicular;
- Setor de transportes de empresas em geral.

2.5 PERFIL PROFISSIONAL

O Técnico em Manutenção Automotiva além de conhecimento técnico-científico deverá ser um profissional motivado para buscar contínua atualização, bem como aperfeiçoamento e capacidade para desenvolver ações estratégicas no sentido de ampliar as suas formas de atuação no mercado de trabalho.

Ao final de sua formação, deverá demonstrar competências e habilidades para:

- Realizar diagnósticos, manutenção e instalação de equipamentos, dispositivos e acessórios em veículos automotivos.
- Avaliar e buscar melhorias quanto à emissão de gases poluentes e às condições gerais de funcionamento e segurança do veículo.
- Coordenar equipes de mecânicos na realização de manutenção nos diversos tipos de veículos automotores.
- Aplicar a legislação e as normas técnicas referentes à manutenção de veículos automotores, à saúde e segurança no trabalho, à qualidade e ao meio ambiente;
- Executar manutenção em sistemas elétricos, eletrônicos, mecânicos, pneumáticos e hidráulicos dos veículos automotivos;
- Atuar na execução de instalação de peças e equipamentos, obedecendo às especificações e normas técnicas;
- Ler e interpretar desenhos técnicos;
- Auxiliar tecnicamente os profissionais que atuam na instalação, montagem, operação e manutenção de veículos;

3.6 METODOLOGIA

O fazer pedagógico consiste no processo de construção e reconstrução da aprendizagem na dialética da intenção da tarefa partilhada, em que todos são sujeitos do conhecer e aprender, visando à construção do conhecimento, partindo da reflexão, do debate e da crítica, numa perspectiva criativa, interdisciplinar e contextualizada.

Para isso é necessário entender que Currículo vai muito além das atividades convencionais da sala de aula, pois é tudo que afeta direta ou indiretamente o processo ensino-aprendizagem, portanto deve considerar atividades

complementares tais como: iniciação científica, programa de extensão, visitas técnicas, eventos científicos, além de atividades culturais, políticas e sociais, dentre outras desenvolvidas pelos alunos durante o curso.

Nesta abordagem, o papel dos educadores é fundamental para consolidar um processo participativo em que o aluno possa desempenhar papel ativo de construtor do seu próprio conhecimento, com a mediação do professor. O que pode ocorrer através do desenvolvimento de atividades integradoras como: debates, reflexões, seminários, momentos de convivência, palestras e trabalhos coletivos.

Em um curso dessa especificidade, as aulas práticas e de laboratórios são essenciais para que o aluno possa experimentar diferentes metodologias pedagógicas adequadas ao ensino técnico. O contato do aluno com a prática deve ser planejado, considerando os diferentes níveis de profundidade e complexidade dos conteúdos envolvidos, tipo de atividade, competências e objetivos específicos. Inicialmente, o aluno deve ter contato com os procedimentos a serem utilizados na aula prática, realizada por toda turma e acompanhada pelo professor. No decorrer do curso, o contato do aluno com a teoria e a prática deve ser aprofundado por meio de atividades que envolvem a criação, o projeto, a construção e análise, e os modelos a serem utilizados.

Para formar profissionais com autonomia intelectual e moral tornando-os aptos para participar e criar, exercendo sua cidadania e contribuindo para o desenvolvimento sustentável, cabe ao professor do curso Técnico em Manutenção Automotiva organizar situações didáticas para que o aluno busque, através de estudo individual e em equipe, soluções para os problemas que retratem a realidade profissional do técnico.

Dessa forma, a metodologia deverá propiciar condições para que o educando possa vivenciar e desenvolver suas competências: cognitiva (aprender a aprender), produtiva (aprender a fazer), relacional (aprender a conviver) e pessoal (aprender a ser).

3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

3.1 MATRIZ CURRICULAR

O curso tem a duração de dois anos, constituído de quatro semestres, sendo o primeiro formado de componentes curriculares básicos e os demais formados por componentes curriculares específicos, incluindo práticas laboratoriais, estágio supervisionado realizado em empresas/indústrias que desenvolvem atividades neste setor. A carga horária é de 1.600 horas para o conjunto das disciplinas, acrescidas de 400 de estágio supervisionado, obrigatório. A duração da hora/aula é de 50 minutos, por ser o curso ofertado no turno da noite.

A distribuição semestral dos componentes curriculares, bem como a sua seqüência ideal é apresentada no quadro a seguir. O curso foi estruturado numa seqüência lógica e contínua de apresentação dos conhecimentos e das suas interações no contexto da formação do profissional Técnico em Manutenção Automotiva.

Código	Componentes Curriculares	C.H.	Créd.	Pré-requisitos
EDI044	INGLES INSTRUMENTAL	40	2	-
MECI015	DESENHO MECÂNICO	80	4	-
MECI019	ELETRICIDADE E MAGNETISMO	80	4	-
MECI040	MANUTENÇÃO E LUBRIFICAÇÃO	80	4	-
MECI063	TECNOLOGIA DOS MATERIAIS	80	4	-
MED037	INFORMÁTICA BÁSICA	40	2	-
		400	20	

Código	Componentes Curriculares	C.H.	Créd.	Pré-requisitos
MAUT011	MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA	80	4	-
MAUT001	METROLOGIA	40	2	-
MAUT003	ELETRICIDADE AUTOMOTIVA	80	4	-
MAUT006	ELETRÔNICA	80	4	-
MECI065	TECNOLOGIA MECÂNICA	80	4	-
MED032	HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	40	2	-
		400	20	

	Componentes Curriculares	C.H.	Créd.	Pré-requisitos
MAUT010	MOTORES OTTO	160	8	-
MAUT018	GESTÃO DA QUALIDADE E EMPREENDEDORISMO	80	4	-
MAUT002	CHASSIS, CARROCERIAS, SUSPENSÃO E DIREÇÃO	80	4	-
MAUT016	SISTEMA DE FREIOS	40	2	-
MAUT008	FLANDAGEM E PINTURA	40	2	-

		400	20	

	Componentes Curriculares	C.H.	Créd.	Pré-requisitos
MAUT007	SISTEMA DE TRANSMISSÃO	80	4	-
MAUT008	AR CONDICIONADO	80	4	-
MAUT009	MOTORES DIESEL	80	4	-
MAUT012	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	40	2	
MAUT016	GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS	40	2	
MAUT017	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS	80	4	
		400	20	
	Carga horária total das disciplinas	1.600		
	Estágio supervisionado	400		
	Carga horária total do curso / estágio	2.000		

3.2 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Os discentes do Curso Técnico em Manutenção Automotiva poderão fazer o aproveitamento de componentes curriculares, mediante análise de compatibilidade de conteúdo e carga horária, assim como também a validação de conhecimentos adquiridos em estudos regulares e/ou experiência profissional, mediante avaliação teórica e/ou prática.

As considerações sobre o aproveitamento de componentes curriculares e a validação de conhecimentos encontram-se na forma regimental, no Título II, nos Capítulos III e IV do Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE (em anexo).

3.3 AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

O processo de avaliação do curso acontece a partir da legislação vigente, das avaliações feitas pelos discentes, pelas discussões empreendidas nas reuniões de coordenação e nas reuniões gerais.

A avaliação docente é feita por meio de um questionário, no qual, os alunos respondem questões referentes à conduta docente, atribuindo notas de 1 (um) a 5 (cinco), relacionadas à pontualidade, assiduidade, domínio de conteúdo, incentivo à participação do aluno, metodologia de ensino, relação professor-aluno e sistema de avaliação.

No mesmo questionário, os alunos avaliam o desempenho dos docentes quanto a pontos positivos e negativos e apresentam sugestões para a melhoria do Curso e da Instituição. Os resultados são apresentados aos professores com o objetivo de contribuir para melhorar as ações didático-pedagógicas e a aprendizagem discente.

3.4 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Avaliar é o ato de acompanhar a construção do conhecimento do aluno, permitindo intervir, agir e corrigir os rumos do trabalho educativo, isso significa levar o professor a observar mais criteriosamente seus alunos, a buscar formas de gerir as aprendizagens, visando atingir os processos de ensino e aprendizagem, com a predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Dessa forma, é importante refletir a avaliação nas dimensões técnica (o que, quando e como avaliar) e ética (por que, para que, quem se beneficia, que uso se faz da avaliação), de forma complementar e sempre presente no processo avaliativo.

Ao considerar a perspectiva do desenvolvimento de competências, faz-se necessário avaliar se a metodologia de trabalho correspondeu a um processo de ensino ativo, que valorize a apreensão, o desenvolvimento e ampliação do conhecimento científico, técnico e humanista, contribuindo para que o aluno torne-se um profissional atuante e um cidadão responsável. Isso implica em redimensionar o conteúdo e a forma de avaliação, oportunizando momentos para que o aluno expresse sua compreensão, análise e julgamento de determinados problemas, relacionados à prática profissional.

O que requer, pois, procedimentos metodológicos nos quais alunos e professores estejam igualmente envolvidos, que conheçam o processo efetivado na Instituição, os critérios de avaliação da aprendizagem e procedam à sua auto-avaliação.

Cabe ao professor, portanto, observar as competências a serem desenvolvidas, participar de planejamento intensivo das atividades, elaborando planos e projetos desafiadores e utilizando instrumentais avaliativos variados, de caráter individual ou coletivo.

Serão considerados instrumentos de avaliação os trabalhos teórico-práticos, provas objetivas, provas discursivas, execução de projetos orientados, experimentações práticas, entrevistas, auto-avaliação, e/ou outros instrumentos que enfatizem a resolução de situações problemas específicas do processo de formação do técnico.

As considerações sobre a avaliação da aprendizagem encontram-se na forma regimental, no Título II, no Capítulo II, nas Seções I a V do Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE (em anexo), onde estão definidos os critérios para a atribuição de notas, as formas de recuperação, promoção e freqüência do aluno.

3.5 ESTÁGIO

O estágio curricular com um total de 400 horas mínimas de atividades é constituído pelo Estágio Supervisionado, obrigatório. O referido estágio tem como objetivos promover a integração teórica e prática dos conhecimentos, habilidades e técnicas desenvolvidas no currículo; proporcionar situações de aprendizagem em que o estudante possa interagir com a realidade do trabalho, reconstruindo o conhecimento pela reflexão-ação complementar à formação profissional; desencadear idéias e atividades alternativas; atenuar o impacto da passagem da vida escolar para o mercado de trabalho; desenvolver e estimular as potencialidades individuais proporcionando o surgimento de profissionais empreendedores, capazes de adotar modelos de gestão e processos inovadores, bem como possibilitar ao estudante perceber-se sujeito nas relações sociais e no mundo do trabalho.

Entende-se que se o estudante vivencia as atividades do estágio curricular, tende a se tornar um profissional mais seguro e atuante no mercado de trabalho. O estágio traz benefício ao desempenho do estudante, pois permite uma maior identificação com a sua área de atuação, além de contribuir para a sua interação com profissionais atuantes no mercado.

Ao concluir o estágio curricular, o aluno fará a entrega do relatório final com descrição objetiva dos fatos observados e das atividades desenvolvidas, seguida de uma análise crítica e conclusiva, além da indicação de sugestões de melhorias. Tudo que o estudante vivenciou durante o estágio deve ser analisado de forma

critérioriosa, pois o mesmo deverá, além de relatar sua experiência, demonstrar o conhecimento adquirido durante o curso.

3.6 DIPLOMA

Ao aluno que concluir, com êxito, todos os componentes curriculares da matriz curricular e cumprir as horas estabelecidas para o estágio supervisionado obrigatório, com a entrega do relatório do referido estágio, e obtenção de resultado satisfatório, será conferido o Diploma de **Técnico em Manutenção Automotiva**.

3.7 PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA - PUD

Os Programas encontram-se em outro caderno.

4. CORPO DOCENTE

Prof. Ms. Antonio Francisco Braga dos Santos
Prof. Esp. Achilles Chaves F. Junior
Prof. Enio Costa
Prof. Flávio Roberto Gonçalves
Prof. Francisco Elizeu Moreira
Prof. José Alcântara Neto
Prof. José Heldenir P. Bezerra
Prof. Dr. José Lourenço Santos Aquino
Profa. Dra. Renata Jorge Vieira
Prof. Ms. Taumaturgo Moura Oliveira
Prof. Walter Sousa da Costa Araújo

5. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Francisco Valdir Saraiva Almeida
Aldenira Cardoso da Silva Ferreira

6. INFRA-ESTRUTURA

6.1 BIBLIOTECA

O IFCE conta com uma moderna biblioteca, com acervo disponível na área do curso. Possui sistema de empréstimo, mesas de estudo, computadores disponíveis para consulta, pesquisa.

Aos usuários vinculados ao *Campus* e cadastrados na biblioteca será concedido o empréstimo domiciliar de livros. Não será concedido o empréstimo domiciliar de obras de referência, periódicos, publicações indicadas para reserva e outras publicações conforme recomendação do setor. As formas de empréstimo serão estabelecidas conforme regulamento de funcionamento próprio da biblioteca.

6.2 Infraestrutura física e recursos materiais

6.2.1 Distribuição do espaço físico existente:

O Departamento da área da Indústria, responsável pelo Curso Técnico manutenção Automotiva conta com salas de aulas climatizadas; laboratórios de informática com acesso à Internet; toaletes e bebedouro.

6.2.2 Outros Recursos Materiais

Item	Quantidade
Aparelho de dvd-player	01
Caixa de som	01
Data Show	05
Flip-charts	01
Microfone com fio	01
Monitor 34" p/vídeo conferência	01
Receptor de Satélite para antena parabólica	01
Retroprojetores	03
Tela de projeção retrátil	01
Televisores	02
Vídeos cassete	01

6.3 INFRA-ESTRUTURA DE LABORATÓRIOS

6.3.1 Laboratórios Existentes

Item
Injeção eletrônica
Motores de combustão Interna
Diagnose em eletrônica embargada
Alinhamento e balanceamento
Ar condicionado
Teste diesel
Informática

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Senado Federal, 2007.

CARVALHO, A. D. *Novas metodologias em educação*. São Paulo: Porto Editora, 1995. Coleção Educação.

DELORS, J. *Educação: um tesouro a descobrir – relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI*. São Paulo: Cortez, 2001.

DIAS, R. E. *Competências – um conceito recontextualizado no currículo para a formação de professores no Brasil*. In: 24ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, 2001, Caxambu – MG. Intelectuais, conhecimento e espaço público, 2001.

HOLANDA, Ariosto. *Educação para o Trabalho*. Expressão Gráfica e Editora Ltda. 2002.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei nº 9.394/1996.

Ministério da Educação / Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. 2008

PERRENOUD, P. *Dez competências para ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 2002.

PIMENTA, S. G. *O estágio na formação de professores: Unidade Teoria e Prática*. São Paulo: Cortez, 2001.

PIMENTA, S. G.; ANASTASIOU, L. das G. *Docência no ensino superior*. São Paulo: Cortez, 2002. Vol. I.

RESOLUÇÃO CNE/CEB N.º 04/99 *Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico*.

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2005 *Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004*.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO. Avaliação da Aprendizagem: Orientações para a implementação da Portaria SAPP nº 048/04. Disponível em www.educacao.rj.gov.br/CursoNormal/CadernoAvaliacao.

ANEXOS

1. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

TÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

CAPÍTULO II – Da aprendizagem

Seção I – Da avaliação da aprendizagem

Art. 40 A avaliação dá significado ao trabalho escolar e tem como objetivo mensurar a aprendizagem nas suas diversas dimensões, quais sejam hábitos, atitudes, valores e conceitos, bem como de assegurar aos discentes a progressão dos seus estudos.

Art. 41 A avaliação será processual e contínua, com a predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados parciais sobre os obtidos em provas finais, em conformidade com o artigo 24, inciso V, alínea **a**, da LDB 9394/96.

Parágrafo único - O processo de avaliação será orientado pelos objetivos definidos nos planos de cursos, considerando cada nível e modalidade de ensino.

Art. 42 As estratégias de avaliação da aprendizagem deverão ser formuladas de tal modo que o discente seja estimulado à prática da pesquisa, da reflexão, da criatividade e do autodesenvolvimento.

Parágrafo único - A avaliação da aprendizagem se realizará por meio da aplicação de provas, da realização de trabalhos em sala de aula e/ou em domicílio, da execução de projetos orientados, de experimentações práticas, entrevistas ou outros instrumentos, considerando o caráter progressivo da avaliação.

Seção II – Da recuperação da aprendizagem

Art. 43 O planejamento didático-pedagógico do IFCE prevê oportunidades de recuperação para os discentes que não atingirem os objetivos básicos de aprendizagem, estabelecidos de acordo com cada nível/modalidade de ensino.

Parágrafo único - Entende-se por recuperação de aprendizagem o tratamento especial dispensado aos alunos cujas avaliações apresentarem resultados considerados pelo professor e pelo próprio aluno como insuficientes, considerando-se a assimilação do conteúdo ministrado e não simplesmente a nota.

Seção IV – Da sistemática de avaliação

Subseção I – Da sistemática de avaliação no ensino técnico semestral

Art. 46 A sistemática de avaliação se desenvolverá em duas etapas.

§1 Em cada etapa, será computada a média obtida pelo discente, quando da avaliação dos conhecimentos construídos.

§2 Independentemente do número de aulas semanais, o docente deverá aplicar, no mínimo, duas avaliações por etapa.

§3 A nota semestral será a média ponderada das avaliações parciais, estando a aprovação do discente condicionada ao alcance da média mínima 6,0.

Art. 47 Na média final de cada etapa e período letivo, haverá apenas uma casa decimal; a nota das avaliações parciais poderá ter até duas casas decimais.

Art. 48 Fará avaliação final o aluno que obtiver média inferior a 6,0 e maior ou igual a 3,0.

§1 A prova final deverá ser aplicada no mínimo 03 (três) dias após a divulgação do resultado da média semestral.

§2 A média final será obtida pela soma da média semestral, com a nota da avaliação final, dividida por 02 (dois); a aprovação do discente se dará quando o resultado alcançado for igual ou superior a 5,0.

§3 A avaliação final deverá contemplar todo o conteúdo trabalhado no período letivo.

§4 O rendimento acadêmico será mensurado por meio da aplicação da fórmula a seguir:

TÉCNICO SEMESTRAL

$$X_S = \frac{2X_1 + 3X_2}{5} \geq 6,0$$

5

$$X_F = \frac{X_S + AF}{2} \geq 5,0$$

LEGENDA

X_S - Média semestral

X_1 - Média da primeira etapa

X_2 - Média da segunda etapa

X_F - Média final

AF - Avaliação final

Art. 49 Será considerado aprovado o discente que alcançar a média mínima necessária, desde que tenha frequência igual ou superior a 75% do total das aulas de cada componente curricular.

Seção V – Da promoção

Art. 58 Para efeito de promoção, o discente será avaliado quanto ao rendimento acadêmico, medido de acordo com a média estabelecida para o seu nível de ensino, e pela assiduidade às aulas que deverá ser igual ou superior a 75% do total de horas letivas por componente curricular.

Parágrafo único - As faltas justificadas não serão abonadas, embora seja assegurado ao aluno o direito à realização de trabalhos e avaliações ocorridas no período da ausência.